



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL n.º 03/2021

António Tavares Pinto Carmona Mendes, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão, torna público que:

No uso da competência que lhe é conferida pelo, do nº3 do artigo 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e alínea b), do nº2 do artigo 7º do Regimento da Assembleia Municipal, que no próximo dia **25 de abril de 2021, pelas 09:00 horas, no Salão da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Velha de Ródão**, irá realizar-se a Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Vila Velha de Ródão, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1- Apreciação, discussão e eventual aprovação, da atribuição da Medalha de Mérito do Município, Grau Ouro, às seguintes Instituições:

- a)- Sociedade Filarmónica de Educação e Beneficência Fratelense (S.F.E.B.F.);
- b)- Grupo de Amigos da Foz do Cobrão (GAFOZ);
- c)- Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão (S.C.M.V.V.R.);
- d)- Guarda Nacional Republicana - Posto Territorial de Vila Velha de Ródão;
- e)- U.C.S.P. -Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de V. V. Ródão;
- f)- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Velha de Ródão (A.H.B.V.V.V.R.).

2- Sessão Solene da Comemoração do 47º aniversário do 25 de Abril;

Tendo em conta as Contingências para a Prevenção e Controlo de Infeção por COVID-19, durante a sessão, será obrigatório o uso de máscara de proteção e o cumprir escrupulosamente as medidas de distanciamento social, conforme recomendação da Direção Geral de Saúde.

Paços do Município de Vila Velha de Ródão, 16 de abril de 2021

O Presidente da Assembleia Municipal

António Tavares Pinto Carmona Mendes
